



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 335/2023

## REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 17.812/2023 datado de 07/08/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica revogada a Portaria nº 329/2021 de 15/09/2021 que concedeu a servidora LILIAN BRITO PEREIRA BELTRAME, licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal